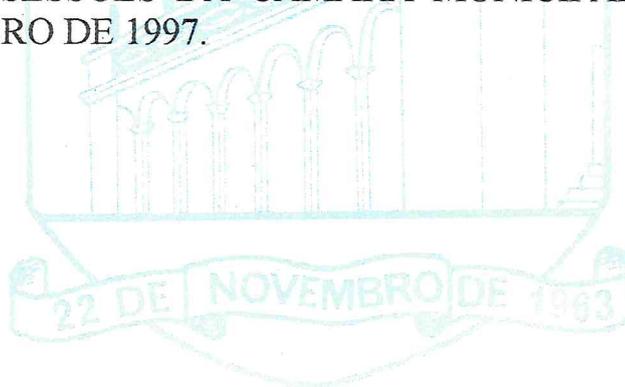


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CRUZEIRO DO SUL

ATA 020/97

Aos 08 (oito) dias do mês de setembro de 1997, às dezoito horas, na Sala da Câmara de Vereadores de Cruzeiro do Sul, RS, com a presença de 08 (oito) Vereadores e conforme convocação do Senhor Prefeito Municipal (Of. GP nº 157/97), reuniu-se extraordinariamente o Poder Legislativo. O Presidente UBIRAJARA DA SILVA MARQUES, abriu a sessão invocando o nome de Deus e em seguida passou à ORDEM DO DIA OBJETO DA CONVOCAÇÃO, isto é, o Projeto de Lei nº 064-01/97, do Executivo, que altera a redação do Art. 5º da Lei Municipal nº 057-01/97. Submetido a Plenário, o referido Projeto de Lei foi aprovado por 06 (seis) votos contra 01 (uma) abstenção. Absteve-se em votar o Vereador João Osmar Delavy. Nada mais havendo a tratar, o Presidente UBIRAJARA DA SILVA MARQUES encerrou a sessão renovando o convite a todos para a próxima sessão ordinária, que será realizada no dia 19 de setembro de 1997, sexta-feira, no horário das dezoito horas. SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL AOS 08 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 1997.




DÉCIO JOSÉ REITER
Primeiro Secretário


UBIRAJARA DA SILVA MARQUES
Presidente da Câmara de vereadores